

**LEI MUNICIPAL Nº 4626, DE 12/11/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4989, DE 11/11/2019**

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Sebastião do Paraíso o DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO que será comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passará a integrar o calendário oficial de Eventos do Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 3º - No dia 31 de outubro dar-se-á ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo ou Religião.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de novembro de 2019.

AUTOR: VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VERADORA SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE